

		Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO		Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO



	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. FUNDAMENTO NORMATIVO	4
4. DEFINIÇÕES	4
5. DIRETRIZES	5
6. DIREITO DOS TITULARES	6
7. CATEGORIAS DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO UTILIZADAS	7
8. CONSENTIMENTO	7
9. GERENCIAMENTO PELO USUÁRIO	8
10. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE DADOS	8
11. ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO E DESCARTE DE INFORMAÇÕES	9
12. CONTATO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)	9
13. SANÇÕES	9
14. VIGÊNCIA E REVISÃO	10

	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

1. OBJETIVO

1.1. A presente Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o uso de cookies e tecnologias de rastreamento semelhantes em ambientes digitais da Companhia de Participações Aliança da Bahia (“Companhia”) e/ou suas controladas¹ (“Controladas”), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) e com as melhores práticas de governança corporativa e segurança.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta Política aplica-se a todos os ambientes digitais mantidos pela Companhia e/ou por suas Controladas, incluindo, mas não se limitando a:

- Sites institucionais, portais, sistemas eletrônicos, plataformas digitais, aplicativos móveis e demais soluções tecnológicas utilizadas para relacionamento com usuários internos e externos;
- Qualquer dispositivo de acesso (computadores, notebooks, tablets, smartphones, terminais corporativos), independentemente do sistema operacional, navegador ou rede de conexão;
- Tecnologias de rastreamento equivalentes aos cookies, tais como pixels, tags, SDKs, local storage, web beacons e fingerprinting ou ferramentas analíticas de terceiros;
- Usuários internos e externos que interajam com os ambientes digitais, a exemplo de colaboradores, administradores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, clientes, investidores e visitantes em geral.

2.2. O disposto nesta Política não se aplica às hipóteses de tratamento de dados pessoais realizadas por outros canais não digitais, os quais permanecem regulados pela Política de Privacidade de Dados e Segurança da Informação da Companhia.

¹ Para saber mais sobre a definição de Controladas, consulte a Política da Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses.

	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

3. FUNDAMENTO NORMATIVO

3.1. Esta Política fundamenta-se nos seguintes dispositivos normativos e orientações:

- a) Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- b) Código de Conduta da Companhia;
- c) Política de Consequências da Companhia;
- d) Política de Privacidade de Dados e Segurança da Informação da Companhia;
- e) ABNT NBR ISO/IEC 29184:2021 – Privacidade — Avisos on-line e consentimento; e,
- f) ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 – Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Controles de segurança da informação.
- g) Orientações e comunicados da ANDP sobre cookies e consentimento, quando aplicáveis.

4. DEFINIÇÕES

4.1. Para fins desta Política, além das definições previstas na Política de Privacidade de Dados e Segurança da Informação da Companhia, aplicam-se os seguintes conceitos:

COOKIES: pequenos arquivos de texto utilizados para coletar, armazenar e relembrar informações sobre a navegação do usuário.

ESSENCIAIS: necessários para o funcionamento adequado do site e para garantir sua segurança.

FUNCIONAIS: permitem registrar preferências do usuário, como idioma e configurações personalizadas.

	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

DESEMPENHO/ANALÍTICOS: coletam informações sobre o uso do site para fins de análise e aprimoramento de desempenho e serviços.

PUBLICIDADE/MARKETING: utilizados para personalizar anúncios, medir a eficácia de campanhas e direcionar comunicações conforme o perfil do usuário.

PIXELS/TAGS/WEB BEACONS/SDKs/LOCAL STORAGE: tecnologias semelhantes aos cookies, empregadas para coleta de dados e medição de interações em ambientes digitais.

PRIMEIRA PARTE VS. TERCEIROS: cookies definidos diretamente pela Companhia (primeira parte) ou por parceiros externos (terceiros).

SESSÃO VS. PERSISTENTES: cookies de sessão expiram ao encerrar o navegador, enquanto os persistentes permanecem armazenados até o prazo definido.

FINGERPRINTING: técnica utilizada para identificar dispositivos de acesso.

CONSENTIMENTO GRANULAR: escolha por categoria de cookies (aceitar/recusar por tipo).

4.2. As definições constantes nessa cláusula serão consideradas automaticamente atualizadas em decorrência de qualquer alteração da legislação aplicável.

5. DIRETRIZES

5.1. Todas as atividades de tratamento de cookies e tecnologias similares (“dados”) devem observar os princípios da LGPD, assegurando confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

5.2. A Companhia só realizará o tratamento dos dados em situações onde exista uma base legal compatível com a LGPD, incluindo:

- I. Consentimento do titular, quando exigido;
- II. Legítimo interesse, considerando a proteção dos direitos e liberdades fundamentais dos titulares;
- III. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

5.3. O compartilhamento de dados somente será realizado mediante base legal aplicável e com garantias adequadas de proteção e segurança.

5.4. A Companhia promoverá treinamentos periódicos para conscientização de seus colaboradores e informará terceiros relevantes sobre as diretrizes desta Política, reforçando a cultura de privacidade e segurança da informação.

6. DIREITO DOS TITULARES

6.1. Em conformidade ao art. 18 da LGPD, a Companhia assegura aos Titulares De Dados sob tratamento pelo controlador, os seguintes direitos sobre seus dados, quando aplicável:

- I. Confirmação da existência de tratamento e acesso aos seus dados;
- II. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos;
- III. Portabilidade dos dados, mediante requisição expressa;
- IV. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- V. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VI. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

VII. Revogação do consentimento a qualquer momento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

6.2. A Companhia envidará todos os esforços razoáveis para atender às solicitações dos Titulares de Dados dentro dos prazos legais. Contudo, poderá, de forma fundamentada e em conformidade com a legislação vigente, recusar pedidos que não possam ser atendidos. Essa recusa poderá ocorrer, por exemplo, quando houver necessidade de manter dados para o cumprimento de obrigações legais, contratuais ou regulatórias.

7. CATEGORIAS DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO UTILIZADAS

7.1. A Companhia poderá utilizar cookies e tecnologias similares de rastreamento, incluindo pixels, tags, SDKs, local storage, web beacons e fingerprinting, classificadas conforme sua finalidade:

- I. **Essenciais:** Garantem o funcionamento básico e seguro do site ou aplicativo. Incluem mecanismos de autenticação, balanceamento de carga e proteção contra fraudes e não podem ser desativados pelos Titulares de Dados.
- II. **Funcionais:** Permitem a personalização da experiência do usuário, como idioma, preferências de layout ou salvamento de formulários.
- III. **Analíticos/de desempenho:** Monitoram métricas de acesso e comportamento de navegação.
- IV. **Publicidade e marketing:** Utilizados para personalização de anúncios, remarketing e mensuração de campanhas.

8. CONSENTIMENTO

8.1. O tratamento de dados por meio de cookies e tecnologias de rastreamento exige observância estrita às bases legais previstas na LGPD, em especial o consentimento livre,

	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

informado e inequívoco do Titulares de Dados, quando aplicável. Nesse sentido, a Companhia assegura que o uso de dados não essenciais somente ocorrerá após manifestação válida do usuário, mediante mecanismos transparentes de escolha, e sempre com a possibilidade de revogação a qualquer tempo.

9. GERENCIAMENTO PELO USUÁRIO

9.1. A Companhia reconhece que a gestão das preferências de cookies e tecnologias de rastreamento deve estar sob o controle do próprio Titular De Dados. Dessa forma, disponibiliza mecanismos que permitem ao usuário aceitar, recusar ou configurar granularmente o uso de cookies, seja no banner de consentimento, em gerenciadores de preferências próprios ou por meio das configurações do navegador. O objetivo é assegurar transparência e autonomia, em conformidade com as exigências legais e as melhores práticas de privacidade digital.

10. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

10.1. O uso de cookies e tecnologias de rastreamento pode implicar o compartilhamento de informações com terceiros, como fornecedores de serviços de análise, parceiros de publicidade ou prestadores de soluções tecnológicas. Para garantir a conformidade e a proteção dos Titulares de Dados, a Companhia adotará controles que limitam esse compartilhamento ao estritamente necessário, assegurando que os terceiros envolvidos estejam sujeitos a obrigações contratuais e técnicas de segurança e confidencialidade, em conformidade com a legislação aplicável.

10.2. Os dados pessoais poderão ser processados pela Companhia e por seus parceiros, no Brasil ou no exterior. Sempre que houver transferência internacional de dados, para tratamento, armazenamento ou utilização em sistemas próprios ou de terceiros, a

	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

Companhia adotará medidas adequadas para garantir a proteção das informações, em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução CD/ANPD nº 19/2024.

11. ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO E DESCARTE DE INFORMAÇÕES

11.1. As informações coletadas por meio de cookies e tecnologias de rastreamento são armazenadas em ambientes controlados e seguros, observando padrões técnicos e normativos de proteção de dados. A Companhia adota o princípio da minimização e da limitação temporal, assegurando que os dados sejam mantidos apenas pelo período necessário ao atendimento das finalidades informadas, e eliminados de forma segura e irreversível quando não mais necessários ou mediante solicitação do titular, respeitadas as hipóteses legais de retenção.

12. CONTATO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

12.1. O DPO é o ponto de contato da Companhia para esclarecer dúvidas, receber solicitações e tratar questões relacionadas à privacidade e à proteção de dados.

12.2. Os Titulares De Dados poderão entrar em contato com o DPO por meio do e-mail dpo@alba.com.br ou pelos Canais de Comunicação disponíveis: 0800 721 2745 ou canaldedenuncia@alba.com.br

13. SANÇÕES

13.1. O descumprimento desta Política sujeitará os responsáveis às medidas disciplinares, administrativas, civis e penais cabíveis, conforme a gravidade da infração e a legislação aplicável.

	Nome do documento: POLÍTICA DE COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 08
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 23/10/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

14. VIGÊNCIA E REVISÃO

14.1. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e permanecerá vigente até que seja revogada ou substituída.

14.2. A presente Política será submetida à revisão anual pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Sustentabilidade (“COAUD”). Não havendo necessidade de ajustes, sua vigência máxima será de 3 (três) anos, contados da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Salvador/BA, 23 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

05CFB9AB6F0645D...

Rodrigo R. Accioly

Presidente do Conselho de Administração